GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Louvor

Louvo o capitão de fragata Herlander Valente Zambujo pela forma altamente eficiente e extremamente dedicada como desempenhou, durante cerca de três anos, as suas funções na Capitania dos Portos, inicialmente como adjunto e depois como Capitão dos Portos.

Na fase crucial da transição e da localização, a sua acção empenhada e leal, aliada a uma notável acção pedagógica, em especial no que respeita à formação dos quadros que viriam a ocupar os diversos lugares de chefia, do Serviço e dos organismos dependentes da Capitania, nomeadamente o Museu Marítimo e a Escola de Pilotagem, a quem transmitiu toda a sua experiência e saber, foram determinantes para o êxito do processo da localização.

Cumulativamente, presidente da Comissão do Domínio Público Hídrico, delegado do Governo junto da STDM, membro do Grupo Coordenador para os Assuntos Fronteiriços, representante na Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e no Grupo de Trabalho do Turismo, exerceu as suas funções sempre com sentido de responsabilidade e elevado mérito profissional.

Para além de se ter evidenciado como um colaborador muito dedicado, e das elevadas qualidades profissionais, a sua capacidade de trabalho, o fácil relacionamento e uma natural sensibilidade e modéstia, que justificam a elevada consideração em que é tido pelos seus superiores e colaboradores, muito contribuíram para que a sua missão fosse cumprida com pleno êxito.

Oficial com sólida formação moral e militar, sendo da mais elementar justiça realçar os serviços prestados pelo capitão de fragata Herlander Zambujo, que muito contribuíram para a eficiência da CPM e para o prestígio da Marinha neste território, pelo que devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Agosto de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Extractos de despachos

Por despacho n.º 183A-I/GM/99, de 15 de Julho, de S. Ex.ª o Governador:

Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida Vasconcelos, tenente-coronel de cavalaria — renovada, de 15 de Julho a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 197-I/GM/99, de 4 de Agosto, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier — renovada, de 21 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

澳門政府

總督辦公室

表揚

Herlander Valente Zambujo（曾柏祺）海軍中校服務港務局近三年，初任副局長，後擔任局長，效率卓著，態度投入，本人特予表揚。

在過渡期及本地化的重要階段，他工作出色，態度誠懇；在教導方面亦表現不凡，尤以培訓港務局各部門及下屬機關，例如海事博物館和航海學校的領導人員為然，將本身經驗及知識傾囊相授。凡此種種，成為本地化程序取得成功的決定因素。

除本職外，他還兼任水域公產委員會主席、政府駐澳門旅遊娛樂有限公司代表、邊境事務協調小組成員、紀念葡萄牙發現事業澳門地區委員會代表和旅遊工作小組代表，同樣表現出高度敬業樂業精神和責任感。

他是一位態度投入和專業素質出眾的人員，憑藉出色的工作能力、平易近人、謙遜的態度及理智的處事手法，贏得上司和同事的讚揚，種種優點，令他成功履行任務。

必須強調，曾柏祺海軍中校不僅是一位軍事知識豐富和道德操守高尚的軍官，他出色的工作，更大大提升澳門港務局的效率和海軍在澳門的聲譽，因此，他的工作堪稱傑出、不凡和出類拔萃。

一九九九年八月十七日於澳門總督辦公室

總督　韋奇立

批示綱要

根據總督一九九九年七月十五日第183A-I/GM/99號批示：

Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida Vasconcelos（華定國）騎兵中校擔任澳門總督辦公室顧問之定期委任，由一九九九年七月十五日起續期至一九九九年十二月十九日。

根據總督一九九九年八月四日第197-I/GM/99號批示：

Gonçalo de Amarante Xavier（譚劍虹）學士擔任澳門總督辦公室顧問之定期委任，由一九九九年十月二十一日起續期至一九九九年十二月十九日。

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto, respeitante às renovações das comissões de serviço de dois chefes de sectores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 1 de Setembro e 17 de Outubro de 1999»

deve ler-se: «a partir de 2 de Setembro e 18 de Outubro de 1999».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos, técnico agregado destes Serviços, cessou funções,no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Dias Azedo.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 14/SACE/99

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos da alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio o licenciado Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng, para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 15/SACE/99

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos da alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 100/96/

更 正

鑒於八月十一日第32/99號《政府公報》第II組刊登，關於總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門兩名組長定期委任續期之一九九九年七月十九日批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文："由一九九九年九月一日及十月十七日起"

更正為："由一九九九年九月二日及十月十八日起"。

一九九九年八月二十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

聲 明

為着適當之目的，茲聲明本部門技術顧問 Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos 學士自一九九九年八月一日起因合同期滿，終止職務。

一九九九年八月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經濟協調政務司辦公室

批示 第14/SACE/99號

按照三月十一日第14/96/M號法令核准的澳門貨幣暨匯兌監理署通則第四條第二款a）項、第十四條以及第十五條第一款和第四款的規定，並行使四月十六日第100/96/M號訓令第二款a）項所授予的權限，委任Teng Lin Seng又名Anselmo Teng學士擔任澳門貨幣暨匯兌監理署行政管理委員會主席的職務。

一九九九年八月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第15/SACE/99號

按照三月十一日第14/96/M號法令核准的澳門貨幣暨匯兌監理署通則第四條第二款a）項、第十四條以及第十五條第一款和第四款的規定，並行使四月十六日第100/96/M號訓令第二款a）

/M, de 16 de Abril, nomeio o licenciado Luis Manuel Bastos Quintaneiro para exercer o cargo de administrador da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 16/SACE/99

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos da alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio a licenciada Sílvia Isabel Jacques para exercer o cargo de membro da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 17/SACE/99

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, subdelego na directora dos Serviços de Estatística e Censos, licenciada Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato de aluguer de programas informáticos a celebrar entre esta e a firma «SAS Institute, Ltd.».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económicas, em Macau, aos 20 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Agosto de 1999:

Licenciada Maria Manuela Matos Morgado Santiago Baptista — cessa funções, a seu pedido, do cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, a partir de 18 de Agosto de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 20 de Agosto de 1999. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fátima Parada.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 75/SATOP/99

Respeitante ao pedido feito pela Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno, com a área de 2 640 m², situado na ilha da Taipa, no aterro do Complexo Desportivo,

項所授予的權限，委任 Luis Manuel Bastos Quintaneiro 學士擔任澳門貨幣暨匯兌監理署行政委員的職務 。

一九九九年八月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 16/SACE/99 號

按照三月十一日第 14/96/M 號法令核准的澳門貨幣暨匯兌監理署通則第四條第二款 a）項、第十四條以及第十五條第一款和第四款的規定，並行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第二款 a）項所授予的權限，委任Sílvia Isabel Jacques學士從一九九九年九月一日起擔任澳門貨幣暨匯兌監理署監察委員會成員的職務 。

一九九九年八月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 17/SACE/99 號

按照四月十六日第 100/96/M 號訓令第五條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予統計暨普查司司長蔡美莉學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與 "SAS Institute, Ltd." 公司簽訂電腦程式之租賃合同。

一九九九年八月二十日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年八月十八日作出的批示：

應 Maria Manuela Matos Morgado Santiago Baptista 學士的請求，從一九九九年八月十八日起終止其擔任澳門貨幣暨匯兌監理署行政管理委員會主席的職務。

一九九九年八月二十日於澳門經濟協調政務司辦公室

代秘書長 白詩雅

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 75/SATOP/99 號

關於澳門電力有限公司申請修改一幅以租賃方式批出，面積2,640平方米，位於氹仔基嘴側之運動綜合體填海區的土地批給合

junto ao dique de Kei Choi, destinado à construção da subestação da Nova Taipa (Processo n.º 6 270.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 56/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/96, II Série, de 24 de Abril, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 2 640 m², situado na ilha da Taipa, no aterro do Complexo Desportivo, junto ao dique de Kei Choi, destinado à construção de uma subestação eléctrica, a favor da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.os 32-36, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 590 a fls. 112 v. do livro C2.

2. A referida subestação ficou concluída em princípios de 1997, mas não foi solicitada a vistoria nem a emissão da licença de utilização e, de acordo com o mapa de acompanhamento financeiro, o valor do prémio em numerário foi integralmente pago.

3. Posteriormente, por requerimento datado de 13 de Outubro de 1998, a concessionária submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o projecto de ampliação da edificação existente que, por despacho do seu director de 7 de Dezembro de 1998, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

4. O pedido, que se traduz num aumento da área bruta de construção de 751 m² e por conseguinte numa modificação do aproveitamento definido no contrato de concessão, foi analisado pelo Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT, que procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e elaborou a minuta do contrato de revisão, que foi aceite pela concessionária através de carta de 25 de Fevereiro de 1999.

5. Assim, conforme minuta acordada,o edifício Subestação da Nova Taipa construído nos termos do Despacho n.º 56/STAOP/ /96 é ampliado, passando a ter uma área bruta de construção de 4 137 m².

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 22 de Abril de 1999, emitiu parecer favorável ao pedido de revisão da concessão.

7. A concessão do terreno com a área de 2 640 m², titulada pelo citado Despacho n.º 56/SATOP/96, não se encontra registada na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP).

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 19 de Julho de 1999, assinada por Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, casado, natural de Soure, Portugal, residente na Avenida da Amizade, n.º 405, edifício Seng Vo, 10.º andar «A», e Rogério António Coimbra Domingues, casado, natural de Cornes, Portugal, residente na Avenida da Amizade, n.os 459-485, edifício Jubilee Court, 9.º andar «C», ambos em Macau, na qualidade, respectivamente, de presidente e vice-presidente do Conselho de Administração, qualidade e

同，以用作興建氹仔新區電力分站（土地工務運輸司第 6270.2 號案卷及土地委員會第 13/99 號 案卷 ）。

鑑於：

一、透過一九九六年四月二十四日第十七期第II組《政府公報》公布的第 56/SATOP/96 號批示，核准一幅免除公開競投而以租賃方式批出，面積 2,640 平方米，位於氹仔基嘴側之運動綜合體填海區的土地批給合同，用作興建一所以澳門電力有限公司名義之電力分站，該公司總址設於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號，並註冊於商業及汽車登記局（CRCA）C2第112頁背頁第 590 號。

二、上述電力分站於一九九七年初竣工，但沒有申請驗收及發出使用准照及根據財政跟進表，有關溢價金已經以現金全部繳付。

三、稍後，透過一九九八年十月十三日之聲請，承批人遞交一份現有建築物之擴建計劃予土地工務運輸司（DSSOPT）審議，透過司長一九九八年十二月七日之批示，該計劃被認為可予核准，但需遵守若干技術方面的要求。

四、有關增加總建築面積751平方米及更改批給合同中訂定之用途之申請已交由土地工務運輸司土地管理廳進行分析，該廳計算了本地區將取得之回報，並擬定修改合同之草稿，承批人透過一九九九年二月二十五日之函件表示接納該合同草稿。

五、因此，按照協議的合同草稿，根據第 56/SATOP/96 號批示之規定而興建之電力分站大樓擴建至總建築面積為 4,137 平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九九年四月二十二日舉行會議，並對有關修改批給之申請發出贊同意見書。

七、該面積為2,640平方米的土地批給，由上述第56/SATOP/96 號批示核准，但沒有在澳門物業登記局（CRP）登記。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，透過一九九九年七月十九日由董事會主席 Custódio Alexandre Rouxinol Miguens（已婚，葡國 Soure 出生，居於友誼大馬路 405 號 Seng Vo 大廈十字樓 “A” ） 及副主席 Rogério António Coimbra Domingues（已婚，葡國 Cornes 出生，居於友誼大馬路 459 至 485號 Jubilee Court 大廈九字樓 “C” ）簽署的聲明書，明確表

poderes para o acto que foram verificados e certificados pela notária privada Paula Ling, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O prémio a que se refere a cláusula oitava do contrato foi pago na Recebedoria de Fazenda de Macau em 22 de Julho de 1999 (receita n.º 35 200), mediante a guia de receita eventual n.º 79, emitida pela Comissão de Terras em Julho de 1999, cujo triplicado foi arquivado no respectivo processo.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato é autorizada a alteração do aproveitamento do terreno com a área de 2 640 m² (dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados), situado na ilha da Taipa, no aterro do Complexo Desportivo, junto ao dique de Kei Choi, titulado pelo Despacho n.º 56/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/96, II Série, de 24 de Abril, não descrito na CRP, assinalado com a letra «A» na planta n.º 4 602/93, emitida em 24 de Outubro de 1994, pela Direcção dos Serviços de Cartografia de Cadastro (DSCC), que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, ao qual se atribui o valor de $1 205 393,00 (um milhão, duzentas e cinco mil trezentas e noventa e três) patacas, e cuja concessão passa a reger-se pelo presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 24 de Abril de 2021.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O edifício «Subestação da Nova Taipa» construído nos termos do Despacho n.º 56/SATOP/96 é ampliado, passando a ter uma área bruta de construção de 4 137 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga, a título de renda anual, o montante de $ 47 520,00 (quarenta e sete mil, quinhentas e vinte) patacas, correspondente a $ 18,00 (dezoito) patacas por metro quadrado de terreno ora concedido.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

示同意修改批給的條件，根據附同該聲明書的確認文件，其身分及權力經私人公證員 Paula Ling 核實及證明。

九、透過土地委員會於一九九九年七月發出的第79號非經常性收入憑單，合同第八款所指的溢價金已於一九九九年七月二十二日在澳門公鈔局收納處繳付（收據編號35200），其副本存檔於有關案卷內。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章 的規定；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與澳門電力有限公司（以下簡稱乙方）簽 訂的合同來進行：

第一條

合同標的

透過本合同許可修改一幅面積2,640平方米，位於氹仔基嘴側之運動綜合體填海區的土地用途，該土地由一九九六年四月二十四日第十七期第 II 組《政府公報》公布的第 56/SATOP/96 號批示核准，但沒有在澳門物業登記局（CRP）登記，並在地圖繪製暨地籍司（DSCC）於一九九四年十月二十四日發出的第4602/93號地籍圖中以字母“A”標示，該地籍圖並為本合同的組成部分，以下簡稱為土地，價值為澳門幣1,205,393.00元，其批給轉由本合同規範。

第二條

租賃期限

一、租賃的有效期限至二零二一年四月二十四日。

二、上款所指的租賃期限可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條

土地使用及用途

根據第 56/SATOP/96 號批示之規定而興建之氹仔新區電力分站大樓擴建至總建築面積為 4,137 平方米。

第四條

租金

一、根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令，乙方須每年繳付租金澳門幣47,520.00元，相等於以批給土地每平方米澳門幣18.00元計算。

二、由賦予本合同效力之批示在《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同有效期間公布的法例的新訂租金的即時實施。

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. A ampliação do edifício «Subestação da Nova Taipa» deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo de aproveitamento do terreno estipulado no número anterior inclui o necessário para a apresentação e a apreciação dos projectos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pela segunda outorgante:

a) Proceder ao tratamento paisagístico das parcelas de terreno com a área de 507 m², cada uma, assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 4 602/93, emitida em 24 de Outubro de 1994, pela DSCC;

b) Executar as infra-estruturas da parcela «B», com 891 m².

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta a segunda outorgante fica sujeita a multa até $ 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento já efectuado em numerário no valor de $ 979 850,00 (novecentas e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta) patacas, nas condições estipuladas na cláusula nona do Despacho n.º 56/SATOP/96, a segunda outorgante, por força do presente contrato, paga, a título de prémio adicional, o valor de $ 225 543,00 (duzentas e vinte e cinco mil quinhentas e quarenta e três) patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 Julho, a segunda outorgante presta uma caução no valor de $ 47 520,00 (quarenta e sete mil quinhentas e vinte) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

第五條

使用期限

一、“氹仔新區電力分站”大樓的擴建工程的總期限為12個月，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計。

二、上款規定的土地使用期限包括遞交及審議方案的所需時間。

第六條

特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為：

a）負責兩幅面積均為507平方米，由地圖繪製暨地籍司於一九九四年十月二十四日發出的第4602/93號地籍圖中分別以字母“A1”及“A2”標示的地段的景觀處理；

b）進行面積為891平方米的地段“B”的基礎建設。

第七條

罰款

一、除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條所訂的期限，延遲不超過60日者處以罰款最高每日澳門幣5,000.00元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款加倍。

二、遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

三、僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

四、為著本條第二款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條

合同溢價金

在不妨礙按照第56/SATOP/96號批示第九條所列條件而以現金繳付澳門幣979,850.00元以外，乙方須按照本合同之規定，繳付附加溢價金澳門幣225,543.00元，甲方已收取該金額，並給予相應之清訖證明書。

第九條

保證金

一、按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條之規定，乙方透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交保證金，金額為澳門幣47,520.00元。

二、上款所指之保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

Cláusula décima — Transmissão

Dada a natureza especial da concessão, a sua transmissão depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sétima;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial.*

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Falta do pagamento pontual da renda;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

c) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

d) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial.*

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula.*

第十條

移轉

由於批給的特別性質，其移轉須事先得到甲方許可。

第十一條

監督

在批出土地的使用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十二條

合同的失效

一、本合同在下列情況下失效：

a）第七條所指加重罰款的期限屆滿；

b）土地使用未完成時，未經同意而更改批給用途；

c）土地使用中止超過90日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

二、合同的失效由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

三、合同的失效使土地連同其上的所有改善成果歸甲方所有，而乙方無權獲得任何賠償。

第十三條

解除

一、倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a）不準時繳付租金；

b）倘土地使用完成，未經同意而更改土地使用及/或批給用途；

c）違反第十條的規定，將批給所帶來的情況移轉；

d）不履行第六條及第八條所訂定的義務。

二、合同的解除由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

第十四條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第十五條

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

一九九九年八月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

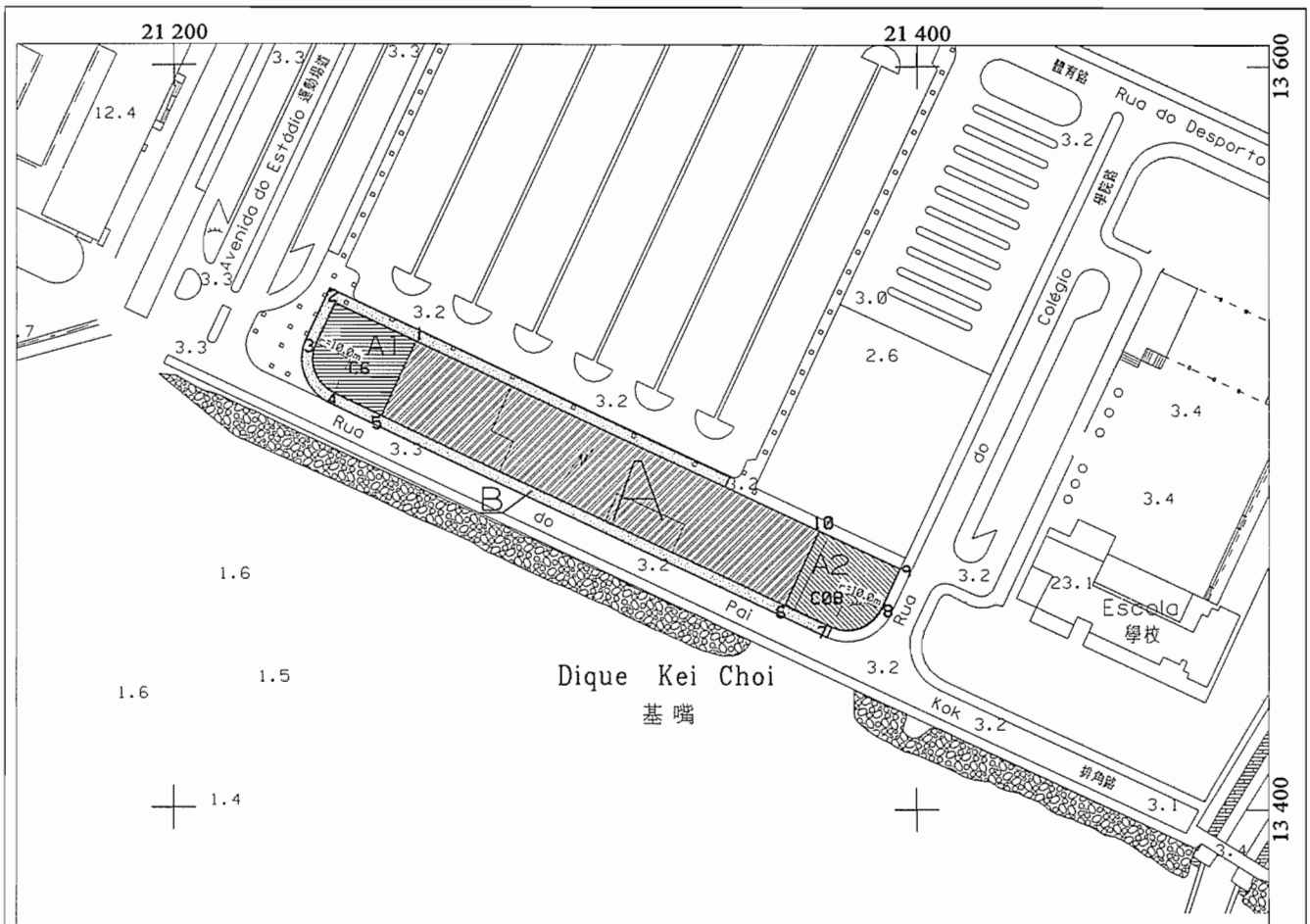

Terreno junto ao Dique Kei Choi - Taipa
位於鄰近基嘴之土地 - 氹仔

N.o	M (m)	P (m)
C08	21 381.3	13 458.2
C6	21 247.2	13 520.8
1	21 265.0	13 525.8
2	21 243.2	13 535.9
3	21 238.1	13 525.1
4	21 243.0	13 511.8
5	21 255.7	13 505.9
6	21 364.4	13 455.1
7	21 377.1	13 449.2
8	21 390.4	13 454.0
9	21 395.4	13 464.9
10	21 373.7	13 475.0

Área " A " = 2 640 m²
面積

Área " A1 " = 507 m²
面積

Área " A2 " = 507 m²
面積

Área " B " = 891 m²
面積

Confrontações actuais 四至：

-Parcela "A" :
"A"土地部分 :

N - Parcela B e viela sem designação junto ao Dique Kei Choi;
北 - B土地部分及位於鄰近基嘴之未命名小巷;
S - Parcela B;
南 - B土地部分;
E - Parcela A2;
東 - A2土地部分;
W - Parcela A1.
西 - A1土地部分。

OBS 備註:

- A parcela "A" é terreno concedido por arrendamento à C.E.M., destinado à construção de uma subestação eléctrica, por Despacho n°56/SATOP/96, publicado no B.O. n°17 de 24/04/1996.
根據刊登於一九九六年四月二十四日第十七期《政府公報》第56/SATOP/96號批示，"A"土地部分，爲以租賃方式批予C.E.M.之土地，用作爲興建一所電力站。
- As parcelas "A1+A2" destinam-se a aproveitamento paisagístico.
"A1+A2"土地部分用作爲環境整治。
- A parcela "B" destina-se a infraestruturas a executar pelo concessionário.
"B"土地部分是作爲基本建設之用，由承批人執行。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比 例 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS
2公尺等高線距

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準：平均海平面

Despacho n.º 75/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 36/99 de 22/04/99
土地委員會意見書編號

4602/93 de 24/10/94

Extractos de despachos

Por despachos de 4 e 10 de Agosto de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Pun Pou Leng — requisitada ao Corpo de Bombeiros de Macau, pelo período de três meses, com início em 10 de Agosto de 1999, como técnica superior principal, 1.º escalão, para exercer funções no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros — renovada, de 2 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *a*), 11.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月四日及八月十日的批示：

Pun Pou Leng ——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，從澳門消防隊徵用其到焚化爐暨污水處理廠辦公室擔任第一職階首席高級技術員之職務，由一九九九年八月十日起，為期三個月。

Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros —— 按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款a）項、第十一條及第十六條的規定，續訂其在運輸暨工務政務司辦公室擔任主任職務的定期委任，自一九九九年十月二日起至一九九九年十二月十九日止。

（豁免審計法院批閱）

一九九九年八月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 31/SAAEJ/99

Tendo presente a importância da preservação e valorização da memória de qualquer comunidade e que o organismo público responsável pela Educação sofreu ao longo dos tempos sucessivas estruturações organizativas, o que levou a uma dispersão do seu acervo histórico-documental por várias instituições e lugares, achou-se por bem criar em 1995 um grupo de trabalho para tratar um vasto conjunto de documentos, alguns inéditos e outros pouco conhecidos sobre a evolução histórica da Educação em Macau.

Este grupo de trabalho para a História da Educação, actualmente constituído pelos docentes Rosa Capela de Barros Cascais Baptista, Aureliano Campino da Rosa Barata, José Carlos de Vasconcelos Félix Alves, pelo «designer» Rui do Espírito Santo Morais Furtado de Carvalho e coordenado pela consultora-formadora Albina dos Santos Silva, que agora cessam funções na Administração do Território, organizou um repositório documental muito significativo, dando também a outros investigadores a possibilidade de prosseguirem a sua relevante actividade.

Assim, muito me apraz dar público testemunho de louvor a todos os membros deste grupo de trabalho, pelo notável desempenho e excepcional competência profissional que revelaram na realização dos trabalhos de que foram incumbidos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel.*

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第31/SAAEJ/99號

鑑於保留各個社群的回憶並使之更具價值的重要性，而且負責教育的公共機構一直不斷從事組織的建構工作，這關係到分散在各個機構及各處的大量歷史文獻，所以在一九九五年，認為需要設立一個工作小組，以便處理大量的文件，這些關於澳門教育歷史演變的文件中有些是從未發表過的，而其他則是鮮為人知的。

這教育歷史工作小組目前由多位教育人員 Rosa Capela de Barros Cascais Baptista 、 Aureliano Campino da Rosa Barata 、 José Carlos de Vasconcelos Félix Alves 和設計員 Rui do Espírito Santo Morais Furtado de Carvalho 所組成，並由顧問培訓員施愛萍（Albina dos Santos Silva）帶領，而現在他們終止在本地區行政當局的職務；小組整理了一份極具價值的文獻匯編，同時亦給予其他研究人員繼續這具意義的工作的可能性。

為此，本人必須公開讚揚工作小組的所有成員，因為在進行所負責的工作時，他們表現出良好的工作態度及出色的專業能力。

一九九九年八月十八日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Feliciano Flor.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 96/SAS/99

Louvor

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra Fausto José Tomás Coelho pela forma meritória como cumpriu as missões que lhe foram cometidas nos diversos cargos que desempenhou nas Forças de Segurança de Macau (FSM).

Colocado inicialmente na Polícia Marítima e Fiscal (PMF) assumiu, em 8 de Fevereiro de 1994, o cargo de segundo-comandante, vindo mais tarde, em 17 de Outubro de 1997, a ser nomeado para o importante posto de comandante e nestes cargos muito contribuiu para que o pessoal da PMF incorporasse um conjunto de briosas tradições da Armada Portuguesa, que tem sido garante de bom nível operacional e motivo de prestígio daquela Corporação.

Também na importante tarefa da localização de quadros, nomeadamente nos postos superiores de comando e chefia, foi extremamente importante a acção do comandante Tomás Coelho para os bons resultados obtidos, merecendo especial relevo o elevado espírito de corpo incutido no Corpo de Oficiais da PMF.

Tendo assumido, em 19 de Agosto de 1998, as funções de secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, aí desenvolveu o comandante Tomás Coelho um notável trabalho que conduziu à actualização e tradução para chinês dos diversos planos de segurança, nomeadamente na área de protecção civil e preparou com o maior rigor e eficiência diversas reuniões e encontros com entidades exteriores às FSM, merecendo especial realce a preparação e condução do 32.º Encontro Periódico com as autoridades de segurança da Província de Cantão, realizado mesmo no términus da sua comissão de serviço nas FSM.

Pelo seu espírito de missão, qualidades de trabalho, organização e disciplina e pelo conjunto de serviços prestados às Forças de Segurança de Macau, tornou-se o capitão-de-mar-e-guerra Fausto Tomás Coelho merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados muito meritórios, relevantes e distintos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 4 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge.*

Despacho n.º 97/SAS/99

Louvor

Louvo o capitão do quadro técnico de secretariado, NIM 1 486 573, João do Carmo Guerreiro Baptista, porque, no período de mais de dois anos em que prestou serviço no Gabinete Coordenador de Segurança, sempre revelou elevada dedicação e eficiência no desempenho das missões que lhe foram cometidas.

一九九九年八月十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

代秘書長 Feliciano Flor

保安政務司辦公室

批示 第96/SAS/99號

嘉獎

本人嘉獎令人欽佩的海軍上校馬志和，因他在澳門保安部隊擔任各種職務時，能履行賦予他的各項任務。

最初，於一九九四年二月八日，他被派往水警稽查隊擔任副隊長一職，後於一九九七年十月十七日獲委以隊長這一舉足輕重的職務。任職期間，他建樹良多，將海軍一系列盡忠竭誠的傳統灌輸給水警稽查隊的人員，使該部隊的運作具有高水準，並保持良好的聲譽。

而且在安排本地化編制的重要任務上，尤其是在安排指揮及領導的高級職位上，馬志和隊長的工作對於以上工作的成效具關鍵的作用。特別值得稱道的是他的高度的團結精神在水警稽查隊全體官員中貫徹始終。

一九九八年八月十九日，他擔任保安協調辦公室秘書長一職。在任期間，馬志和上校領導該部門展開一系列更新各保安計劃及將之譯成中文的頗為出色的工作，尤其是在民防方面。他以極為嚴謹和最有效率的方式籌備各種會議和會晤，特別要指出的是他在澳門保安部隊定期委任的結束階段，領導和籌備與廣東省公安部門的第三十二次定期會晤。

由於他的使命感、工作素質、組織能力、嚴守紀律，以及他在澳門保安部隊所做的一切工作，都使馬志和海軍上校堪獲嘉獎，他的服務是極為傑出的、值得讚揚和卓越的。

一九九九年八月四日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 第97/SAS/99號

嘉獎

本人嘉獎秘書處技術編制的 João do Carmo Guerreiro Baptista 上尉（軍人編號1486573），因他在保安協調辦公室工作的兩年多期間，對履行賦予他的各項任務，皆表現出高度專注和高效率。

No âmbito das missões do Centro de Coordenação Operacional, entregou-se com entusiasmo e método à elaboração dos quadros estatísticos das questões de segurança em Macau, possibilitando assim a rápida e eficiente resposta às solicitações que se lhe depararam.

Posteriormente como chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, teve a seu cargo o levantamento do mesmo, introduzindo-lhe uma metodologia funcional acessível e eficiente mesmo com dificuldades de recursos humanos. Paralelamente, manteve um rigoroso e actualizado controlo dos documentos e dos materiais à responsabilidade do Gabinete, nomeadamente sobre matérias classificadas.

Oficial muito leal, dedicado e disponível, enquadrando-se sempre com espírito de obediência nas directivas recebidas e preocupando-se em permanência em bem servir, revelou elevada experiência e conhecimentos, pelo que o capitão Baptista é merecedor de ser destacado em público louvor e os serviços por si prestados serem tidos como relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 16/SACTC/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/99, II Série, de 18 de Agosto, a páginas 4805, se rectifica:

Onde se lê: «...presidente da Assembleia Geral do Conselho Fiscal de Teledifusão de Macau, S.A.R.L.,...»

deve ler-se: «...presidente da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L.,...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis.*

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Maio e 15 de Junho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 4 e 2 de Agosto do mesmo ano, respectivamente:

Cheong Tak Fat e Luís Borges Dias — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º

在行動協調中心的任務範圍內，他充滿熱忱地和有計劃地致力於制作關於澳門治安問題的統計圖表，使其面對他人提出的咨詢時能作出快速有效的回應。

其後，他擔任行政輔助中心主任一職，負責該中心的組織工作。雖然面對人力資源方面的困難，仍繼續引進可行和有效的工作方法。與此同時，對該辦公室負責範圍內的文件和物資，都保持嚴格控制和經常更新資料，特別是關於分類的內容方面。

由於他是一位十分忠誠、專心致志和隨時候命的軍官，對接獲的指令一直表現出服從的精神，以及極關注服務素質，顯示出其豐富的工作經驗和知識，都使 Baptista 上尉堪獲公開嘉獎，他的服務是值得讚揚和卓越的。

一九九九年八月十一日於澳門保安政務司辦公室

政務司　孟明志

一九九九年八月二十五日於澳門保安政務司辦公室

秘書長　蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

更正

因本辦公室文誤，刊登於八月十八日第三十三期《政府公報》第二組第4805頁之第16/SACTC/99號批示內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“…澳門廣播電視有限公司監事會大會主席…”

應為：“…澳門廣播電視有限公司大會主席…”。

一九九九年八月二十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

衛生司

批示綱要

按照一九九九年五月二十八日及六月十五日社會事務暨預算政務司作出的經同年八月四日及八月二日審計法院核閱的批示：

張德發及 Luís Borges Dias ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior assessor, 1.º escalão, e médico não diferenciado, a partir de 1 de Junho e 1 de Julho de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 11 de Agosto de 1999:

Concedido o alvará para funcionamento da clínica de Uni-Care Dental Center, situada na Avenida da Praia Grande n.º 517, edifício comercial Nam Tung, 5.º andar, apartamento A, Macau, alvará n.º AL-0024.

(Custo desta publicação $ 323,00)

Maria Rosa Joaquim — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0827.

(Custo desta publicação $ 304,00)

Chan Ching Han Maureen — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º M-0885.

(Custo desta publicação $ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 12 de Agosto de 1999:

U Iok Sun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0969.

(Custo desta publicação $ 304,00)

Chio Heong Kuan — suspensa, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1180.

(Custo desta publicação $ 304,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário, abaixo discriminado, transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Loi Keng Chio	Primeiro-oficial	Chefe de secção

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos.*

二十六條之規定，分別從一九九九年六月一日及七月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階顧問高級技術員及未分類醫生，為期壹年。

（各須繳手續費澳門幣四十元）

根據本司副司長於一九九九年八月十一日之批示：

仁康牙科醫療中心，獲准許營業，診所位於澳門南灣大馬路517號南通商業大廈五樓A座，准照編號是：AL-0024。

（是項刊登費用為MOP323.00）

Maria Rosa Joaquim——應其本人之要求，取消第M-0827號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為MOP304.00）

陳靜嫻——應其本人之要求，暫停第M-0885號醫生執業牌照之許可，為期壹年。

（是項刊登費用為MOP314.00）

根據本司副司長於一九九九年八月十二日之批示：

余育璇——應其本人之要求，取消第M-0969號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為MOP304.00）

趙香群——應其本人之要求，暫停第E-1180號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為MOP304.00）

聲 明 書

按照六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，下列職員自動轉入本司編制之超額狀況：

姓名	原職級	定期委任之職位
呂景超	一等文員	科長

一九九九年八月十二日於澳門衛生司

代司長　申道恕

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Declarações

聲 明 書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
34	00				DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA	司法事務司			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
34	01				Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司			
		1-02-1	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	30,000.00		
		1-02-1	02-02-05-00		Alimentação	膳食		2,100.00	
34	04				Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal Administrativo	司法事務司 - 行政法院			
		1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	20,000.00		
34	05				Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços do Ministério Público	司法事務司 - 檢察院			
		1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	87,000.00		
34	11				Direcção dos Serviços de Justiça - Primeiro Cartório Notarial de Macau	司法事務司 - 第一立契官公署			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		137,000.00	
34	19				Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Superior de Justiça de Macau	司法事務司 - 澳門司法高等委員會			
		1-02-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	900.00		
		1-02-1	02-03-06-00		Representação	招待費	1,200.00		
						Total 總計	139,100.00	139,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 職能	Económica 經濟						
Cap. 章	Div. 組		Código 編號	Alín 項					
01	09				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	01-03-01-00		Telefones individuais	私人電話		6,000.00	
		1-01-1	01-06-03-03		Outros abonos - Compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償		9,000.00	
		1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		30,000.00	
		1-01-1	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		5,000.00	
		1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		20,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用品		25,000.00	
		1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用品	100,000.00		
		1-01-1	02-03-03-00		Encargos com a sáude	衛生負擔		15,000.00	
		1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費	100,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		90,000.00	
						Total 總計	200,000.00	200,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 職能	Económica 經濟						
Cap. 章	Div. 組		Código 編號	Alín 項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		500,000.00	
19	00				Serviços de Economia	經濟司			
		8-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	500,000.00		
						Total 總計	500,000.00	500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
03	01				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		450,000.00	
		1-01-3	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	400,000.00		
		1-01-3	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費	50,000.00		
		1-01-3	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		30,000.00	
		1-01-3	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用品	80,000.00		
		1-01-3	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	350,000.00		
		1-01-3	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	150,000.00		
		3-03-0	02-03-09-00	02	Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	專業技術培訓課程之開展	2,000,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	05	Encargos com a atribuição de prémios	獎金開支		50,000.00	
		3-03-0	04-04-00-00	02	Plano de estudos na República Popular da China	赴華就讀計劃		1,700,000.00	
		3-03-0	04-04-00-00	03	Bolsas de estudo especiais	特別助學金		600,000.00	
		1-01-3	05-04-00-00	02	Encargos com as eleições locais	本地區選舉開支		200,000.00	
						Total 總計	3,030,000.00	3,030,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
29	02				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		3-03-0	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償		40,000.00	
		3-03-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		80,000.00	
		3-03-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		80,000.00	
		3-03-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	200,000.00		
						Total 總計	200,000.00	200,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
01	07				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	120,000.00		
12	00				Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		120,000.00	
						Total 總計	120,000.00	120,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		1,390,000.00	
29	01				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			
		7-07-0	01-01-02-01		Remunerações	報酬	1,000,000.00		
		7-07-0	05-02-04-00		Viaturas	車輛	390,000.00		
						Total 總計	1,390,000.00	1,390,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 職能	Económica 經濟						
Cap. 章	Div. 組		Código 編號	Alín 項					
01	13				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	40,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動		40,000.00	
						Total 總計	40,000.00	40,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 職能	Económica 經濟						
Cap. 章	Div. 組		Código 編號	Alín 項					
35	00				Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	土地工務運輸司			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		8-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	150,000.00		
		8-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		230,000.00	
		8-01-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備	80,000.00		
						Total 總計	230,000.00	230,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		20,000,000.00	
40	00				Investimentos do Plano	投資計劃			
			07-03-00-00		Edifícios	樓宇	20,000,000.00		
						Total 總計	20,000,000.00	20,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alín 項					
37	00				Instituto dos Desportos de Macau	澳門體育總署			"Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, substº., de 13/08/99." "13/08/99之代司長批示"
		7-02-0	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	5,000.00		
		7-02-0	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞		10,000.00	
		7-02-0	01-02-04-00		Abonos para falhas	錯算補助	5,000.00		
		7-02-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		30,000.00	
		7-02-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	15,000.00		
		7-02-0	02-03-06-00		Representação	招待費	15,000.00		
		7-02-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	50,000.00		
		7-02-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		50,000.00	
						Total 總計	90,000.00	90,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ / Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 職能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm°. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-2	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗	500,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		500,000.00	
						Total 總計	500,000.00	500,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為"經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會"的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		15,000.00	"Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, subst., de 18/08/99." "18/08/99之代司長批示"
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	7,000.00		
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	8,000.00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	18,000.00		
02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		33,000.00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支	15,000.00		
	Total	總額	48,000.00	48,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Eric Ho Hou Yin.*

一九九九年八月十九日於澳門財政司——代司長　何浩然

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Julho de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 26/99, II Série, de 30 de Junho — nomeados, definitivamente, na categoria a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fernando José da Luz, segundo-oficial, e Cheang Wai Kei, terceiro-oficial, únicos classificados, para primeiro e segundo-oficiais, ambos do 1.º escalão;

Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi, Ho Su Weng, Kong Pek Fong e Tam Pak Keong, técnicos superiores de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 29 de Julho de 1999:

Maria Ermelinda Viegas Carrascalão, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 31 de Agosto de 1999, inclusive.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1999. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*, subdirectora.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Novembro de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, chefe do Departamento de Apoio Técnico, Anabela Soares Cavadas Chau, técnica superior assessora, Maria Elisabete Quintas Pereira, técnica auxiliar especialista, Sofia Salomé S. Lourenço Palacin Ferreira, técnica superior de 2.ª classe, e Anabela Maria da Costa Alves Pereira, oficial administrativo principal, destes Serviços — cessaram, definitivamente, funções no Território, a partir de 31 de Julho de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director, e Mónica Rita L. M. Pinheiro André, técnica de 1.ª classe, ambos destes Serviços — cessaram, definitivamente, funções, a partir de 31 de

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十二日作出的批示：

下列人員皆在一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組刊登的評核成績合格，現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，按下指職級獲確定委任：

——Fernando José da Luz，二等文員及鄭偉祺，三等文員，皆為獨一應考人，分別獲委任為第一職階一等文員及第一職階二等文員；

——蔡美莉、何樹榮、鄺碧芳及譚百強，二等高級技術員，評核成績中分別排名第一至第四，獲委任為第一職階一等高級技術員。

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十九日作出的批示：

Maria Ermelinda Viegas Carrascalão，本司第一職階特級技術輔導員，應其要求，由一九九九年八月三十一日解除與本司所簽訂之散位合約。

一九九九年八月十六日於澳門統計暨普查司

代司長　陸潔嬋（副司長）

司法事務司

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年十一月十九日作出的批示：

Armanda Amélia Monteiro da Fonseca，技術輔助廳廳長；Anabela Soares Cavadas Chau，顧問高級技術員；Maria Elisabete Quintas Pereira，特級助理技術員；Sofia Salomé S. Lourenço Palacin Ferreira，二等高級技術員；Anabela Maria da Costa Alves Pereira，首席行政文員——根據四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九九年七月三十一日起，確定終止他們在本地區的職務。

摘錄自總督於一九九八年十二月二十一日作出的批示：

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias，本司司長及Mónica Rita L. M. Pinheiro André，本司一等技術員——根據

Julho de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despachos de 28 de Julho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Dionísio Delmonte Dias, contador-verificador principal, e Manuel Domingos Alves, escrivão de direito, ambos do 3.º escalão, do TC e TCG — renovadas as comissões de serviço como secretário do mesmo Tribunal e secretário judicial do TIC, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, e de 1 a 5 de Agosto de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 3.º e 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 23.º, n.os 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cecília da Conceição Carreira, cessará as funções como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, por contrato além do quadro, destes Serviços, a partir da data em que iniciar funções no Leal Senado de Macau, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon.*

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Julho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Bacharel Chan Kam In — renovada a sua comissão de serviço como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Setembro de 1999.

Por despacho de 2 de Agosto de 1999, da directora dos Serviços:

Leong Chi Kai — rescindido o seu contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Agosto de 1999:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do citado diploma, a Leong In Fong, por referência ao estabelecimento industrial «Fábrica de Artigos de Vestuário Rica», a saber:

Redução de 50% da sisa devida na aquisição da fracção «D» do 6.º andar do edifício centro industrial de Macau, sito na Avenida de Venceslau de Morais,n.os 195-199.

(Custo desta publicação $ 509,00)

四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九九年七月三十一日起，確定終止他們在本地區的職務。

摘錄自司法政務司於一九九九年七月二十八日作出的批示：

Dionísio Delmonte Dias，審計法院第三職階首席審計員，及Manuel Domingos Alves，普通管轄法院第三職階法院書記——根據十一月二十八日第53/97/M號法令第三條及第三十五條第三款，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項及第二款a）項的規定，其分別擔任審計法院書記長及刑事預審法院書記長的定期委任，皆自一九九九年八月一日起分別續期至十一月三十日及八月五日止。

聲明書

茲聲明本司編制外合同第三職階特級助理技術員Cecília da Conceição Carreira，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，由其開始到澳門市政廳工作之日起終止職務。

一九九九年八月二十五日於澳門司法事務司

司長 張永春

經 濟 司

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九九年七月二十七日之批示：

陳錦燕副學士——自一九九九年九月二十四日起，其定期委任獲續期兩年，擔任本司資訊處處長之職務。

按照本司司長於一九九九年八月二日之批示：

本司散位合同第三職階助理員梁治佳——應其要求解除有關合同，自一九九九年九月二日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九九年八月三日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第d項之規定，許可給予Leong In Fong女士，其相關之工業場所"Fábrica de Artigos de Vestuário Rica"下列之稅務鼓勵：

——不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於Avenida Venceslau de Morais, n.os 195-199, edifício centro industrial de Macau, 6.º andar "D"。

（是項刊登費用為MOP509.00）

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *b*), *c*) e *d*), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Estampagem e de Vestuário Mee Ngai, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição de fracções «C» e «H» do 7.º andar do edifício industrial Centro Polytex, sito na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45.

(Custo desta publicação $ 744,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos nos artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), *c*) e *d*), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Malhas San Sai Kai, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição:

Fracção «C» do 3.º andar do edifício industrial Wang Tai, sito na Rua Um do Bairro da Concórdia, n.ºs 61-71;

Fracções «E» e «F» do 12.º andar do edifício industrial Keck Seng,bloco I, sito na Avenida de Vencceslau de Morais; e

d) Isenção total da sisa devida pela aquisição dos fracções «C», «D», «E» e «F» do 6.º andar do edifício industrial Keck Seng, bloco I, sito na Avcnida de Venceslau de Morais.

(Custo desta publicação $ 1 018,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Amorim Martins Nabais Domingos, técnico superior assessor, 3.º escalão, cessa funções nestes Serviços e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho relativo às alterações dos contratos de assalariamento, de Ng Hon Ieng, Tam Chi Yan Adriano e Lao Choi Peng como auxiliares, nestes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/98, II Série, de 25 de Junho, se rectifica:

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b，c及d項之規定，許可給予 "Fábrica de Estampagem e de Vestuário Mee Ngai, Limitada" 下列之稅務鼓勵：

a）營業稅之豁免，為期一年；由一九九九年一月一日開始計算；

b）所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關工廠之生產部分而確定；

c）不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45, edifício industrial centro Polytex, 7.º andar "C" e "H" 。

（是項刊登費用為MOP744.00)

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b、c及d項之規定，並根據七月十二日第35/93/M號法令之重新編寫，許可給予 "Fábrica de Malhas San Sai Kai, Limitada" 下列之稅務鼓勵：

a）營業稅之豁免，為期兩年；由一九九九年一月一日開始計算；

b）所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定；

c）不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於：

— Rua Um do Bairro da Concórdia, n.ºs 61-71, edifício industrial Wang Tai, 3.º andar "C"；

— Avenida de Venceslau de Morais, edifício industrial Keck Seng, bloco I, 12.º andar "E" e "F" 。

d）不動產轉移稅之全部豁免，這由於購入以下物業，位於 Avenida de Venceslau de Morais, edifício industrial Keck Seng, bloco I, 6.º andar "C", "D", "E" e "F" 。

（是項刊登費用為MOP1,018.00)

聲 明

為着應有之效力，茲聲明第三職階顧問高級技術員 Amorim Martins Nabais Domingos 學士，自一九九九年九月一日起，終止其外聘合同及其在本司之職務。

更 正

因本司文誤，刊登於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組內關於本司助理員，吳漢英、談智仁及劉翠萍，有關透過附註形式更改其散位合同之批示綱要，特更正如下：

Onde se lê: «Por despachos de 6 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:»

deve ler-se: «Por despachos de 5 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng,* subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 1 de Agosto de 1999, de S. Ex.ª o Governador, e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior assessor, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Agosto de 1999:

Lao Chi Meng, Au Soi Wa, aliás João Roberto Au, e Teresa Noronha César, 1.º, 2.º e 3.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/99, II Série, de 23 de Junho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares vagos constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion.*

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 1999:

Su Kuok Peng, aliás Su Lei Wa — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de De-

原文為：

"按照經濟協調政務司於一九九八年五月六日之批示："

應更正為：

"按照經濟協調政務司於一九九八年五月五日之批示：" 。

一九九九年八月十九日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮（副司長）

土地工務運輸司

批示綱要

根據總督及運輸暨工務政務司一九九九年八月一日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第60/92/M號法令第十條第二款，第二職階顧問高級技術員 Fernando Manuel Mendes da Costa 之編制外合約獲續期，由一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日止，合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司於一九九九年八月二日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，以確定委任方式委任刊登於一九九九年六月二十三日第二十五期第二組《政府公報》開考評核名單中排名第一，二及三位之應考人劉志明、區瑞華及 Teresa Noronha César，為本司編制內第一職階二等翻譯員，用作其本人填補於七月七日第29/97/M號法令之附件內之人員編制之有關職位。

一九九九年八月二十五日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

地球物理暨氣象台

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規

zembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1999:

Lei Chou Wai, Choi Man Cheng e Leong Weng Kun — renovados os contratos além do quadro como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 1999.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun.*

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Junho de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Angela Gabriela Manhão Basílio Pierce, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1999;

Alorino Aires Evaristo de Noruega, como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1999;

Maria Teresa Lorena Grato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1999;

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Junho de 1999:

Paulo Henrique Vitorino Soares Monge — renovado o contrato além do quadro como técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2001, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de

定，舒國平在本司擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同，自一九九九年八月二十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並分別經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李灶威、徐敏貞及梁永權在本司擔任第一職階二等氣象技術員職務的編制外合同自一九九九年九月二日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年八月二十五日於澳門地球物理暨氣象台

司長　馮瑞權

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同按下指職級及期間續期：

Angela Gabriela Manhão Basílio Pierce，自一九九九年八月一日起續聘為第一職階首席高級技術員兩年，薪俸點為540；

Alorino Aires Evaristo de Noruega，自一九九九年八月一日起續聘為第三職階特級公關督導員兩年，薪俸點為430；

Maria Teresa Lorena Grato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes，自一九九九年八月一日起續聘為第三職階特級技術輔導員兩年，薪俸點為430；

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira，自一九九九年八月一日起續聘為第三職階特級技術員一年，薪俸點為545。

根據總督於一九九九年六月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，及八月二十四日第60/92/M號法令第一條第二款和第十條的規定，Paulo Henrique Vitorino Soares Monge在旅遊司擔任第三職階特級技術員職務的編制外合

Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 1.°, n.° 2, e 10.° do Decreto-Lei n.° 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Julho de 1999:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos dos artigos 2.°, n.° 3, alínea *b*), 3.°, n.° 2, alínea *a*), e 4.°, n.° 2, do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Chiang Wa Si — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 1.° escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.° e 28.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Rui Manuel Reis Costa, técnico principal, 1.° escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.° 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.° 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços Turismo, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino.*

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 13 e 30 de Junho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.a o Governador, respectivamente:

Gisela Dias Nunes de Campos — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 2.° escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.° e 26.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como técnica de 2.ª classe, 2.° escalão, índice 370, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.° e 26.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Julho de 1999:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos dos artigos 2.°, n.° 3, alínea *b*), 3.°, n.° 2, alínea *a*), e 4.°, n.° 2, do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Chiang Wa Si — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 1.° escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.° e 28.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Rui Manuel Reis Costa, técnico principal, 1.° escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.° 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.° 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços Turismo, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino.*

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 13 e 30 de Junho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.a o Governador, respectivamente:

Gisela Dias Nunes de Campos — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 2.° escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.° e 26.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como técnica de 2.ª classe, 2.° escalão, índice 370, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.° e 26.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十三日及總督於一九九九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gisela Dias Nunes de Campos在本司擔任第二職階特級助理技術員職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期至一九九九年十一月三十日止。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十四日作出的批示，並經審計法院同年八月二日的批閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Isabel Dias Calado André Bandeira學士在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期至二零零一年七月三十一日，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月三十日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b）項，第三條第二款a）項及第四條第二款的規定，Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho在旅遊司擔任宣傳暨製作處處長的定期委任自一九九九年九月十日起續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Chiang Wa Si在旅遊司擔任第一職階特級助理技術員職務的散位合同自一九九九年九月十四日起續期六個月，職級和職階維持不變。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本司第一職階首席技術員 Rui Manuel Reis Costa因根據四月十三日第89-F/98號法令連同四月二十日第13/98/M號法令，由於進入葡國公共行政機構，由一九九九年八月一日起終止在本司之職務。

一九九九年八月二十五日於澳門旅遊司

司長 霍天樂

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos de 14 e 30 de Junho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.a o Governador, respectivamente:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões.*

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Julho de 1999:

Fong Kio, auxiliar, 4.º escalão — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato na mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, desta Direcção de Inspecção, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos de 6 de Agosto de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Cheong Hock Kiu, Vong Chi Fu, Lei Cuok Fai, Chiang Chi Ching, Hoi Tak Wa, Vu Heng Keong, Chan Wai Hong, Choi Un, Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon, Pedro Lam, aliás Lam Tin Hou, David Filipe Azevedo Barros e Chiang Man Cheong — nomeados, definitivamente, inspectores principais os dois primeiros, e de 1.ª classe os restantes, todos do 1.º escalão, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves.*

日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點三百七十點。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十四日及總督於一九九九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fernando Eurico Sales Lopes學士在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期一年。

一九九九年八月二十五日於澳門新聞司

司長　簡明思

博彩監察暨協調司

批示綱要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，馮喬在本司擔任第四職階助理員職務的散位合同自一九九九年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140。

根據社會事務暨預算政務司於一九九九年八月六日作出的批示：

張鶴翹、黃志富、李國輝、鄭志展、許德華、胡興強、陳偉雄、賽源、許和順、林天豪、David Filipe Azevedo Barros及鄭文祥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，首兩位獲確定委任為第一職階首席督察，其餘十位獲確定委任為第一職階一等督察，以便填補四月五日第28/88/M號法令所設立的，並由二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位。

一九九九年八月二十五日於澳門博彩監察暨協調司

司長　雪萬龍

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng, contramestre de manobra, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/99, II Série, de 14 de Julho — nomeado, definitivamente, mestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 42.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

———

Capitania dos Portos, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — A Directora, *Wong Soi Man.*

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Junho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Lam Cheok Keng — celebrado o contrato de prestação de serviços, nos termos das disposições conjugadas com o artigo 17.º, n.º 2, alínea *d*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigos 157.º, alíneas *e*) e *f*), 158.º e 161.º a 163.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, 8.º, 9.º 11.º, 12.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, para, durante quatro horas por semana, garantir a prestação de consultas de apoio psicológico em regime ambulatório no CPSP, a partir de 4 de Agosto de 1999, pelo período de um ano, renovável, com a remuneração mensal equivalente ao índice 140 da tabela indiciária do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Por despachos de 26 e 30 de Julho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, respectivamente:

Lam Veng Meng, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão — nomeado, por requisição, para prestar serviço nestes Serviços, desde 29 de Julho de 1999, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercer funções inerentes à sua categoria.

Ng Chi Kei, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão — requisitado, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decre-

港 務 局

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第四十二條第三款的規定，在一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的航行副主管陸啟平，獲確定委任為本局人員編制海事人員職程第一職階航行主管，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺。

———

一九九九年八月二十五日於澳門港務局

局長 黃穗文

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

批 示 綱 要

經審計法院於一九九九年八月三日之批閱及按照保安政務司於一九九九年六月十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d）項之規定，聯同七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》第一百五十七條e）及f）項、第一百五十八、一百六十一至一百六十三條之規定，以及由五月十五日第30/89/M號法令引入修改之十二月十五日第122/84/M號法令第八、九、十一、十二條及至最後一條之規定，由一九九九年八月四日起與心理學學士林卓琼簽訂提供服務之合同一年，到期可續約。目的是保證每星期四小時以巡診方式在治安警察廳內提供心理輔導。月薪相當於十二月二十一日第86/89/M號法令薪俸表之140點。

（須繳手續費澳門幣十六元）

按照保安政務司於一九九九年七月二十六日及七月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，第一職階三等翻譯員林永明，以徵用方式委派到澳門保安部隊事務司，並可臨時續期，以擔任與其職級有關的職務，由一九九九年七月二十九日起為期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para prestar serviço, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despachos de 3 de Agosto de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Hong Chi Wai — nomeado, definitivamente, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 10.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ieong Fong Cheong e Fong Man — nomeados, definitivamente, técnicos de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 10.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Wai Weng Cheng, a partir de 1 de Setembro de 1999; 4.º escalão, índice 180: Lou Hou Kei e Au Kok Keong, a partir de 1 e 6 de Setembro de 1999, respectivamente; 2.º escalão, índice 160: Leong Io Weng, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Operários semiqualificados, 5.º escalão, índice 170: U Im Iong, Fong Sio Fong e Fong Sio Wa, a partir de 1 de Setembro de 1999; 4.º escalão, índice 160: Kam Seng Kuan, U Hong Chong, Chong Soi Mei, Wong Sok I, aliás Wong Cho Wa, Kou Choi Peng, Ho Kin Un, Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, Mok Chau, David Afonso Assunção Osório, Chan Wai Sang, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, a partir de 1 para os seis primeiros e 6 de Setembro para os restantes;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Loi Veng Pong, Loi Tai Mui, Leong Mio Seong Mateus, Cheong Siu Peng, Sio Mey Coelho dos Santos, Chan Pak Iao e Lam Wai Meng, a partir de 6 para os sete primeiros, 7 e 27 de Setembro para os restantes; 2.º escalão, índice 110: Tang Son Keng e Chan Wai Lan, a partir de 27 e 1 de Setembro de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 17 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Vong Chun Fat,* superintendente, subdirector.

第三十四條之規定，第一職階二等翻譯員吳志基，由一九九九年八月一日起，以徵用方式，獲臨時續期六個月，在澳門保安部隊事務司工作。

按照保安政務司於一九九九年八月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及第三十五條之規定，確定委任洪熾偉為澳門保安部隊事務司文職人員編制內之專業技術員人員組別，職位為第一職階一等資訊督導員，薪俸點為305。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及第三十四條之規定，確定委任楊鳳章及馮敏為澳門保安部隊事務司文職人員編制內之技術員人員組別，職位為第一職階一等資訊技術員，薪俸點為400。

摘錄自本事務司司長於一九九九年八月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務司擔任如下職務的散位合同續期一年：

——熟練工人第五職階，薪俸點200：韋永清，自一九九九年九月一日起；熟練工人第四職階，薪俸點180：盧浩基及區國強，分別自一九九九年九月一日及六日起；熟練工人第二職階，薪俸點160：梁耀榮，自一九九九年九月一日起；

——半熟練工人第五職階，薪俸點170：余艷容、馮兆芳及馮兆華，自一九九九年九月一日起；半熟練工人第四職階，薪俸點160：甘城坤、余康倉、鍾瑞美、黃淑儀、高彩萍、何建源、呂紹明、林炎光、莫就、David Afonso Assunção Osório、曾偉生、黃樹平及蕭豪基，首六位自一九九九年九月一日起；其餘自一九九九年九月六日起；

——助理員第四職階，薪俸點130：羅燦培、張添順、呂永邦、呂大妹、梁妙嫦、張少萍、Sio Mey Coelho dos Santos、陳北友及藍偉明，首七位自一九九九年九月六日起；其餘兩位分別自一九九九年九月七日及九月二十七日起；助理員第二職階，薪俸點110：鄧順琼及陳惠蘭，分別自一九九九年九月二十七日及九月一日起。

一九九九年八月十七日於澳門保安部隊事務司

代司長　黃傳發副警務總監（副司長）

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Julho de 1999:

Maria de Fátima Ferreira Correia Couto, subchefe n.º 105 740, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na DSFSM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 21 de Julho de 1999, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea *a*), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

———

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco,* superintendente-geral.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Agosto de 1999, do comandante, substituto, desta Polícia:

Maria Gabriela Tche Costa, guarda n.º 11 850, do quadro geral feminino desta Polícia — autorizada a dispensa de serviço, a partir de 16 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

———

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Segundo-Comandante, *Lai Man Wa,* superintendente.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos de 30 de Julho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lai Kuok Kei, U Seng Chio, Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 24 de Setembro de 1999, usufruindo dos mesmos direitos e regalias dos anteriores contratos, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, para os dois primeiros, e auxiliares, 4.º escalão, índice 130, para os restantes.

———

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan.*

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司於一九九九年七月八日之批示：

Maria de Fátima Ferreira Correia Couto，副警長編號105740，以定期委任方式，在澳門保安部隊事務司服務，現因工作需要，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a）項之規定，該委任應結束，由一九九九年七月二十一日起，轉回治安警察廳人員編制中並處於“編制內”狀況。

———

一九九九年八月二十五日於澳門治安警察廳

廳長　白英偉警務總監

水警稽查隊

批示綱要

根據水警稽查隊代隊長於一九九九年八月十二日的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款的規定，許可水警稽查隊女性一般編制警員編號11 850 —— Maria Gabriela Tche Costa，自一九九九年八月十六日起離職。

———

一九九九年八月二十五日於澳門水警稽查隊指揮部

副隊長　賴敏華副警務總監

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按運輸暨工務政務司於一九九九年七月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及十二月二十八日第62/98/M號法令的新文本之規定，黎國基、余勝朝、陳明江、朱秋達及梁富泉的散位合同獲續期一年，前兩者為第四職階熟練助理員及薪酬點為160；其餘人士為第四職階助理員及薪酬點為130，並由一九九九年九月二十四日起生效及維持前合同所享用的權利與福利。

———

一九九九年八月二十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長　李崇汾

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias n.os 216, 218 e 219/30/CMI/99, na sessão realizada em 6 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Pun Wing Wah, Leong Weng On e Chan Wai Ning — renovadas as comissões de serviço, como chefes da Divisão de Silvicultura e Áreas Protegidas, da Divisão do Projecto e Cadastro e da Divisão de Obras, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, por mais um ano, a partir de 14 de Agosto, 18 e 22 de Setembro de 1999, respectivamente.

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, em exercício, de 3 de Agosto de 1999:

Chong Veng Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 25 de Agosto de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.*

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Maio de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia, professora do ensino secundário, nível 1, 6.ª fase — renovados a prestação de serviço no Território, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, e o contrato além do quadro, por idêntico período, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de 19 de Julho de 1999, do presidente deste Instituto:

Licenciado Chio Kin, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal, deste Instituto — cessa funções neste Instituto, a partir de 29 de Agosto de 1999, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.os 1, alínea *c*), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

海 島 市 市 政 廳

決 議 綱 要

按照於一九九九年八月六日舉行之海島市市政執行委員會會議所作出之第 216 、 218 及 219/30/CMI/99 號決議如下：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，潘永華學士、梁永安學士及陳偉年學士，在本市政廳分別擔任林業暨保護區域處處長、圖則暨地籍處處長及工程處處長之定期委任獲續期壹年，分別自一九九九年八月十四日、九月十八日及九月二十二日起生效。

批 示 綱 要

按照代主席於一九九九年八月三日所作出之批示：

莊永成——第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年九月一日起生效。

一九九九年八月二十五日於氹仔海島市市政廳

主席　馬家傑

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九九年五月二十四日作出的批示：

Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia 學士，第六階段一級中學教師——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款規定，其在本司署擔任職務的編制外合同獲續期，由一九九九年八月一日至同年十一月三十日。

摘錄自澳門文化司署司長於一九九九年七月十九日作出的批示：

趙健學士，本司署確定性委任第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c）項和第二款的規定，以已達擔任公共職務之年齡上限為理由，由一九九九年八月二十九日起終止其職務。

Por despachos de 23 de Julho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciadas Ana Maria Steyn Alves Catarino e Lei Lai Kio — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como chefes das Divisões de Investigação, Documentos e Divulgação, e de Museologia, Conservação e Restauro, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 9 de Setembro.

Por despacho de 30 de Julho de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ian Lap Man — renovado o contrato individual de trabalho para exercer funções neste Instituto, pelo período de um ano, nas mesmas condições, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 1999.

Instituto Cultural, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 9 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto do mesmo ano:

Pang Fong Hong — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 14 de Julho de 1999, presente na sessão camarária em 16 do mesmo mês e ano, e visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1999:

Leong Seng Kun, aliás Miguel Leong, fiscal principal, 1.º escalão, dos SAZV, assalariado — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 190, a partir de 14 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月二十三日作出的批示：

Ana Maria Steyn Alves Catarino 學士及李麗嬌學士，分別為本司署研究、文獻暨宣傳處處長及博物館陳設技術、保存暨修復處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，其定期委任獲續期二年，由一九九九年九月九日起生效。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月三十日的批示：

殷立民——根據十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，其個人工作合同以同樣條件獲續期一年，由一九九九年九月七日起生效。

一九九九年八月二十五日於澳門文化司署

司長　王增揚

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九九年七月九日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年八月二日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位制度聘請彭蓬康於行政暨財務部擔任第一職階二等助理技術員的職務，為期六個月，薪俸195點，自一九九九年七月二十一日起生效。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

批示綱要

按代副主席於一九九九年七月十四日作出，並於一九九九年七月十六日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年八月二日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第一職階首席稽查Leong Seng Kun又名Miguel Leong，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階首席稽查，薪俸190點，自一九九九年七月十四日起生效。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despachos do presidente, em exercício, de 30 de Julho de 1999, e presentes na sessão camarária na mesma data:

Lei Soi Sang e Lou Kun Seng, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 27 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Chau Tai Kan, Chiang Kam Weng, Choi Weng Chit e Leong Si Weng, auxiliares, 4.º escalão, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 27 de Agosto de 1999, e renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Chao Lin Kong, Lei Iun Lok, Lei Kuok Hong ou Mg Myo Lwin, Lei Peng Lok, Ma Io Wa, Roberto José do Nascimento da Luz e Wan Tak Wai, a partir de 16, 2, 9, 12, 13, 8 e 23 de Agosto de 1999, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Chan Iok Kan, Chan Mun Wai, Fong Lin Fat e Iao Chi Keong; 3.º escalão, índice 150: Ip Man Wa, o segundo e o último a partir de 2 e 9 de Agosto, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1999;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Hoi Kei Soi e Leong In Fan; 5.º escalão, índice 140: Ao Weng Keong, Chan Kuok Hou, Chao Fu Man, Chao Kuok Wa, Chau Kam Ieng, Ho Tak Meng, Hoi Chi Meng, Hoi Kin Ip, Hui Chi Keong, Isabel Mok Sui Sam, Kan Pak Chun, Ku Iong Cheong, Kuok Chi Wa, Kuong Chong Lon, Kuong Io Meng, Lam Peng Tim, Lao Kin Cham, Lei Chan Weng, Leong Pak Iong, Mak Chan, Mak Fat Heng, Ng Fong Tai, Ng Kuong Hang, Pang Peng Vong, Tai Wai Meng, Tam Sio Wan, Wong Chan Chi, Wong Ion Hong, Yeong Chi Seng e Yu Pou Loi; 4.º escalão, índice 130: Chan Cheok Peng, Lei Kit Ieng, Lei Kuai Mou, Lei On Chio e Mak Kam Sau, com excepção de Lao Kin Cham e Mak Kam Sau, a partir de 9 e 26 de Agosto, os restantes a partir de 1 de Setembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado

按代主席於一九九九年七月三十日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人李瑞生及盧觀勝，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸200點，自一九九九年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，環保暨綠化部第四職階助理員陳偉榮、周永旺、周帶根、鄭金永，蔡榮哲及梁樹明，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸140點，自一九九九年八月二十七日起生效；並獲准續散位合約，為期一年，自一九九九年九月一日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查，薪俸190點：周連光、李源樂、李國雄、李炳樂、馬耀華、Roberto José do Nascimento da Luz及尹德衛，分別自一九九九年八月十六日、二日、九日、十二日、十三日、八日及二十三日起生效；

——第四職階熟練助理員，薪俸160點：陳玉根、陳滿威、馮連發及邱志強；第三職階熟練助理員，薪俸150點：葉文華，第二位及最後一位分別自一九九九年八月二日及九日起生效，其餘各位自一九九九年九月一日起生效；

——第六職階助理員，薪俸150點：許其瑞及梁燕芬；第五職階助理員，薪俸140點：歐永強、陳國好、周富文、周國華、周金英、何德明、許志明、許健業、許志強、莫瑞深、簡柏泉、古容祥、郭志華、鄺仲倫、鄺耀明、林炳添、劉健湛、李燦榮、梁北容、麥珍、麥發慶、吳鳳娣、吳廣恒、彭炳旺、戴偉明、譚少雲、黃振池、黃潤洪、楊志成及余寶來；第四職階助理員，薪俸130點：陳卓平、李潔英、李桂武、李安釗及麥錦秀，除劉健湛及麥錦秀分別自一九九九年八月九日及二十六日起生效外，其餘各位自一九九九年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Chan Kan Ieong, Chio Fao Hong, Chong Chan Fai, Lam Wa Tim, Lei Weng Cheong, Lou Chan Kei, Ma Kam Veng, Mok Kam In, Ng Kun Tat, Wong Kam Seng e Wu Wa Hong, operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, dos SVT, a partir de 27 de Agosto de 1999;

Ng Kin Kun, Lei Kam Hong, Maung Myo Nyunt e Poon Chan Chuen, operários semiqualificados 3.º escalão, índice 150, dos SVPI, o último dos SUC, a partir de 16, 15, 25 e 15 de Agosto de 1999, respectivamente;

Chan Chou Seng, Lou Iat Keong, Sou Wa Chan e Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SIS, o último dos SUC, todos a partir de 27 de Agosto de 1999.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 44/99, em 18 de Maio, em nome de SFCF — Restaurantes, Limitada para o estabelecimento de comidas «Latte», sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 279 R, 287 e 112, da Rua Francisco H. Fernandes.

(Custo desta publicação $ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 64/99, em 10 de Julho, em nome de Kou Hong Ieng, para o estabelecimento de comidas «Seong Hoi Kio Kong Choi Kun», sito na Rua de Pedro Coutinho, n.º 52-E, A.

(Custo desta publicação $ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 72/99, em 9 de Agosto, em nome de Fan Kuai Tim, para o estabelecimento de comidas «Kai Lei Mei Sek», sito na Rua do Campo, n.os 23-E e 23-A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação $ 275,00)

Foi emitida a licença n.º 74/99, em 9 de Agosto, em nome de Chan Hou Chong, para o estabelecimento de comidas «Chong Fu», sito na Rua dos Cules, n.º 20-A, r/c, loja C.

(Custo desta publicação $ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 75/99, em 9 de Agosto, em nome de Wong Wai Chok, para o estabelecimento de comidas «Tin Hong», sito na Rua da Saúde, n.os 31 e 33, r/c e s/l, loja E.

(Custo desta publicação $ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 76/99, em 9 de Agosto, em nome de Wong Wan Kun, para o estabelecimento de comidas «Wan Kun», sito na Rua da Alegria, n.º 2-D, r/c-E.

(Custo desta publicação $ 265,00)

———

Leal Senado de Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io.*

行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

——交通暨運輸部第五職階熟練工人陳根養、趙埠雄、莊燦輝、林華添、李榮昌、盧燦基、馬錦榮、莫錦然、吳觀達、黃錦成及胡華康，薪俸200點，全部均自一九九九年八月二十七日起生效；

——公共街道暨基本設施部第三職階半熟練工人吳健權、李金洪、林春龍及城市規劃暨建設部第三職階半熟練工人潘燦銓、薪俸150點，分別自一九九九年八月十六日、十五日、二十五日、十五日起生效；

——衛生監督部第五職階助理員陳祖成、盧溢強、蘇華贊及城市規劃暨建設部第五職階助理員杜紅女，薪俸140點，全部均自一九九九年八月二十七日起生效。

准照綱要

台北小泉居於一九九九年五月十八日獲發給第44/99號准照，持牌人為SFCF — Restaurantes, Limitada。該店位於宋玉生廣場二七九號R，二八七號及飛南第街一一二號。

（是項刊登費用為MOP284.00）

上海喬江菜館於一九九九年七月十日獲發給第64/99號准照，持牌人為高紅英。該店位於高地烏街五十二號E，A舖。

（是項刊登費用為MOP265.00）

佳利美食於一九九九年八月九日獲發給第72/99號准照，持牌人為笵桂甜。該店位於水坑尾街二十三號E，二十三號A地下及閣樓。

（是項刊登費用為MOP275.00）

中富茶餐廳於一九九九年八月九日獲發給第74/99號准照，持牌人為陳浩中。該店位於天通街二十號A地下C舖。

（是項刊登費用為MOP265.00）

天鴻麪食於一九九九年八月九日獲發給第75/99號准照，持牌人為黃惠祝。該店位於永康街三一及三三號地下及閣樓E舖。

（是項刊登費用為MOP265.00）

允權美食於一九九九年八月九日獲發給第76/99號准照，持牌人為黃允權。該店位於惠愛街二號D地下E舖。

（是項刊登費用為MOP265.00）

———

一九九九年八月二十五日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 1999:

Wong Kuan Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 1999.

Francisco Pong — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1999:

António Frederico Santos Carvalho, primeiro-oficial de exploração postal — renovada a comissão de serviço, por mais dois meses, como chefe da Secção de Aprovisionamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 1999.

———

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 12 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Veng Keong*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Julho de 1999:

Kong Kin Cheng e Lam Man Ngai — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliares, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 9 e 16 de Agosto de 1999, respectivamente.

———

Imprensa Oficial, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃鈞萬在澳門郵電司擔任職務的編制外合同自一九九九年八月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第二職階一等資訊督導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Francisco Pong，自一九九九年八月八日起在澳門郵電司擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，一等郵務文員António Frederico Santos Carvalho在澳門郵電司擔任供應科科長的定期委任自一九九九年十月一日起續期兩個月。

———

一九九九年八月十二日於澳門郵電司

代司長　陶永強

政 府 印 刷 署

批 示 綱 要

按照司法政務司於一九九九年七月二十二日之批示：

江建清及林文藝——散位人員，根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款c項以及第二十八條之規定，執行本署第一職階助理員的職務，為期六個月，分別由一九九九年八月九日及十六日起生效。

———

一九九九年八月二十五日於澳門政府印刷署

署長　馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 12 de Agosto de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Maria Madalena Che, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritora 578-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 405, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência de MOP 973,00, amortizável numa única prestação.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Francisco Eusébio Ambrósio Gomes, coordenador de equipa, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 533-4 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Wai San San, Ho Ka Chon, Ho Man Tek e Phimporn Daendee, mãe de representante legal de Ho Ka Pou, aliás Daniel Ho, viúva e filhos de Ho Chi Cheng, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde ao índice 60, corres-

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月十二日發出的批示:

(一) 澳門衛生司第三職階高級護士Maria Madalena Che，澳門退休基金會會員編號 578-9，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二)撫恤補償的欠款額為澳門幣$ 973.00，以獨一期攤還。

(三)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(四)根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門衛生司第一職階工作組組長Francisco Eusébio Ambrósio Gomes，澳門退休基金會會員編號 1533-4，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三)根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員何志澄，其妻子韋珊珊，兒子何嘉俊，何文迪及何家寶由其母親Phimporn Daendee為其合法代表人，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 60 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M

pondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 16 de Agosto de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Ip Chong Meng, operário qualificado, 7.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 741-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto.*

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Agosto de 1999:

Licenciada Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Identificação — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, neste Instituto como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério.*

號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

（二）撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照總督於一九九九年八月十六日發出的批示：

（一）澳門市政廳，第七職階熟練工人葉松鳴，澳門退休基金會會員編號5741-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年八月二十五日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席　羅柏濤

體 育 總 署

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用身份證明司二等翻譯員第二職階 Isabel Maria de Assis 學士在本署擔任一等翻譯員第二職階的職務的期限，自一九九九年九月一日起，為期一年。

一九九九年八月二十五日於澳門體育總署

總署長　蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Julho de 1999:

Chu Lam Lam — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decreto-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 1999.

———

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Agosto de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro.*

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despachos de 2 e 26 de Julho de 1999, respectivamente de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira e Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovadas as comissões de serviço, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, para exercerem funções de coordenador e coordenadora-adjunto, respectivamente, neste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/98, de 2 de Outubro, do artigo 23.º, n.os 1, alínea *b*), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

———

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau aos 25 de Agosto de 1999 — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira.*

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 16 de Agosto de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱琳琳在本辦公室擔任首席技術輔導員第二職階職務的編制外合同自一九九九年九月二十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

———

一九九九年八月十六日於澳門法律翻譯辦公室

代主任　高舒婷

立法事務辦公室

批示綱要

根據司法政務司及總督於一九九九年七月二日及二十六日之批示：

Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira學士及Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira學士——按照十月二日第114/GM/89號批示及十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》（十二月二十八日第62/98/M號法令的行文），第二十三條第一款b項及第八款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條第二款之規定，其定期委任予以續期，分別行使本辦公室主任及副主任之職責，自一九九九年八月一日起生效至二零零零年七月三十一日止。

———

一九九九年八月二十五日於澳門立法事務辦公室

主任　高德志

房屋司

批示綱要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，茲公佈經由運輸暨工務政務司於一九九九年八月十六日批示所核准之澳門房屋司一九九九經濟年度本身預算第一次修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação orçamental 預算名稱	Reforço/inscrição 追加/登記	Anulação 撤銷
	Despesas correntes 經常開支		
01.00.00.00	*Pessoal* *人員*		
01.01.00.00	Remunerações certas e pern anentes 固定及長期薪俸		
01.01.01.00	Pessoal dos quadros aprovados por lei 法律通過之編制人員		
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		2 088 000,00
01.01.01.02	Prémios de antiguidade 年資獎金	5 000,00	
01.01.02.00	Pessoal além do quadro 編制外人員		
01.01.02.01	Remunerações 報酬	320 000,00	
01.01.05.00	Salários do pessoal eventual 臨時人員工資		
01.01.05.01	Salários 工資	50 000,00	
01.06.00.00	Compensação de encargos 負擔補償		
01.06.03.00	Deslocações — Compensação de encargos 交通費——負擔補償		
01.06.03.03	Outros abonos — Compensação de encargos 其他補助——負擔補償	3 000,00	
02.00.00.00	*Bens e serviços* *資產及勞務*		
02.02.00.00	Bens não duradouros 非耐用品		
02.02.04.00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	200 000,00	
02.03.00.00	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02.03.04.00	Locação de bens 資產之租賃	1 300 000,00	
02.03.05.00	Transportes e comunicações 交通及通訊		
02.03.05.03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	200 000,00	

Classificação económica 經濟分類	Designação orçamental 預算名稱	Reforço/inscrição 追加/登記	Anulação 撤銷
04.00.00.00	*Transferências correntes* *經常轉移*		
04.02.00.00	Instituições particulares 私人機構		
04.02.01.00	Associações de solidariedade social (inscrição) 社會互助團體（登記）	5 000,00	
05.00.00.00	*Outras despesas correntes* *其他經常開支*		
05.04.00.00	Diversas 雜項		
05.04.00.00.19	Encargos relativos à contribuição com o Fundo de Segurança Social 社會保障基金供款之負擔	5 000,00	
	Total *合計*	*2 088 000,00*	*2 088 000,00*

Instituto de Habitação, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng.* — O Vogal, *Kuoc Vai Han* — O Vogal, *Lam Soi Man.*

一九九九年八月十八日於澳門房屋司——行政管理委員會主席 鄭國明；委員 郭惠嫻、林瑞雯

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Julho de 1999:

Licenciada Maria Leonor Corrêa da Silva Ornelas — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 1999.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai.*

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Junho de 1999:

Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico profissional principal.

理 工 學 院

批 示 綱 要

按照一九九九年七月二日總督之批示：

Maria Leonor Corrêa da Silva Ornelas學士，其在澳門地區服務獲續留任，由一九九九年八月一日至一九九九年十月三十一日；此乃根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

一九九九年八月十八日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威

輔助納入事務辦公室

批 示 綱 要

按照一九九九年六月七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos，澳門財政司編制一等技術輔導員——以首席專業技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Helena de Melo Pinto Geraldo de Almeida Azevedo, técnica superior assessora, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior assessor.

Ana Maria Marques Viegas Vaz, adjunto-técnico de 2.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe.

Ivone da Silva Rodrigues do Amaral e Silva, professora do ensino primário, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico de 1.ª classe.

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Dionísio Alves Mendes, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior assessor.

Maria Fátima da Luz Vicente, inspectora principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, de República Portuguesa, com a categoria de técnico profissional especialista.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Junho de 1999).

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 22 de Julho de 1999:

Élia do Céu dos Reis Lopes, terceiro-oficial, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe. (*)

(*) Por aplicação do Decreto-Lei n.º 89-E/98, de 13 de Abril.

Carlos António Teixeira Santos, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico profissional principal.

Fong Mei Leng, assistente de informática especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de operador de sistema-chefe.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 28 de Julho de 1999).

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Educativa, pelo Ministro da Educação,

Maria Helena de Melo Pinto Geraldo de Almeida Azevedo，澳門衛生司編制顧問高級技術員——以顧問高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Ana Maria Marques Viegas Vaz，澳門經濟司編制二等技術輔導員——以一等專業技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Ivone da Silva Rodrigues do Amaral e Silva，澳門教育暨青年司編制小學教師——以一等技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa，澳門旅遊司編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Dionísio Alves Mendes，澳門財政司編制顧問高級技術員——以顧問高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Fátima da Luz Vicente，澳門財政司編制首席督察——以特級專業技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

（一九九九年六月二十五日澳門審計法院註錄）

按照一九九九年七月二十二日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Élia do Céu dos Reis Lopes，澳門海島市市政廳編制三等文員——以一等專業技術員(*)職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(*) 因適用四月十三日第89-E/98號法令

Carlos António Teixeira Santos，澳門財政司編制一等技術輔導員——以首席專業技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Fong Mei Leng，澳門財政司編制特級資訊督導員——以系統主任操作員(Operador de sistema-chefe)職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

（一九九九年七月二十八日澳門審計法院註錄）

按照一九九九年八月五日教育行政國務秘書以教育部長之名

e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 5 de Agosto de 1999:

Patrícia Ferreira da Fonseca, professora do ensino secundário, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal da Escola Secundária Rainha D. Amélia, da República Portuguesa, com a categoria de docente do ensino secundário.

Ana Cristina Rouillé Correia, professora do ensino preparatório, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal da Escola EB 2,3 Eugénio dos Santos, da República Portuguesa, com a categoria de docente do 2.º ciclo do Ensino Básico.

Maria da Natividade Baptista da Costa Ribeiro Flores, professora do ensino preparatório, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal da Escola EB 2,3 Luís de Camões, da República Portuguesa, com a categoria de docente do 2.º ciclo do Ensino Básico.

Olga Maria Marques Garcia, professora do ensino secundário, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal da Escola Secundária Infante D. Henrique, da República Portuguesa, com a categoria de docente do ensino secundário.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 11 de Agosto de 1999).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva.*

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto do mesmo ano:

Ieong Kin Si — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Chan Ka Kei e Ching Hou Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como adjunto-técnico principal e técnico superior principal, ambos do 1.º escalão, índices 350 e 540, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º

義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Patrícia Ferreira da Fonseca，澳門教育暨青年司編制中學教師——以中學教師職級納入葡萄牙共和國 Escola Secundária Rainha D. Amélia 人員編制。

Ana Cristina Rouillé Correia，澳門教育暨青年司編制預備教育教師——以基本教育等二階段教師職級納入葡萄牙共和國 Escola EB 2,3 Eugénio dos Santos 人員編制。

Maria da Natividade Baptista da Costa Ribeiro Flores，澳門教育暨青年司編制預備教育教師——以基本教育等二階段教師職級納入葡萄牙共和國Escola EB 2,3 Luís de Camões 人員編制。

Olga Maria Marques Garcia，澳門教育暨青年司編制中學教師——以中學教師職級納入葡萄牙共和國 Escola Secundária Infante D. Henrique 人員編制。

（一九九九年八月十一日澳門審計法院註錄）

一九九九年八月二十五日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

環 境 委 員 會

批示綱要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年六月四日作出的經同年八月四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條和十二月二十八日第62/98/M號法令的規定，以編制外合同方式聘用楊健思自一九九九年七月十五日起在環境委員會擔任二等高級技術員第一職階職務，薪俸點為430，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十六日作出的經同年七月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條和十二月二十八日第62/98/M號法令的規定，陳家淇及程浩霖在環境委員會以編制外合同方式自一九九九年九月一日起續期一年，並以附註方

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de quatro meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

式修改合同第三條，首位轉為收取相等於首席技術輔導員第一職階職務的薪俸點350的薪俸，第二位轉為收取相等於首席高級技術員第一職階職務的薪俸點540的薪俸。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十九日作出的經同年七月三十日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條和十二月二十八日第62/98/M號法令的規定，Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano在環境委員會以編制外合同方式自一九九九年八月一日起續期四個月，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於特級技術輔導員第一職階職務的薪俸點400的薪俸。

一九九九年八月二十五日於澳門環境委員會

執行委員會主席　吳北明

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999.

O Júri:

Presidente, substituta: Lam Ngan Leng.

Vogais: Iao Pou Kun; e

Pamela Maria de Lourdes Viegas.

(Custo desta publicação $ 1 096,00)

行政暨公職司

公告

根據十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款，本司於一九九九年七月二十一日第二十九期第二組《政府公報》，有關填補第一職階二等公關督導員一缺之一般入職考試，應考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

一九九九年八月十八日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

代主席：林雁玲

委員：邱寶娟

Pamela Maria de Lourdes Viegas

（是項刊登費用為MOP1,096.00）

下一頁 Página seguinte